CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO

2º Trimestre de 2018

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES

FLORIANÓPOLIS

FLORIANÓPOLIS, 2019.

1 PROJETO EXECUTIVO 3
2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES 4
3 PROJETO DE TRABALHO 7
4 ANÁLISE QUANTITATIVA 8
4.1 Resultados referentes ao 2° Trimestre 2018 8
4.2 Resultados referentes ao 1° Semestre 2018 10
5 METAS QUALITATIVAS 12
5.1 Qualidade da Informação 13
5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação 14
5.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT 14
6 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE 16
7 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO 17
7.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial 17
7.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade 23

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2016.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes ao 2° **Trimestre de 2018 / 1° Semestre de 2018**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES tem-se como referência os seguintes serviços especializados:

- Exames;
- Consultas;
- Radioterapia;
- Quimioterapia;
- Demais Procedimentos;
- Internação e;
- Cirurgia.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Qualidade da Informação;
- Atenção ao Usuário;
- Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão 02/2016, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico: http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1057&Itemid=547

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE - CEPON – CNES 0019445**
- Hospital Especializado em Oncologia
- Organização Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON - FAHECE
- Gestão: Estadual
- Localização: Florianópolis

O Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON conta com:

✓ Corpo Clínico:
- ↪ 104 médicos.

✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:
- ↪ Mamógrafo com Comando Simples..... 1
- ↪ Raios-X de 100 a 500 mA..... 2
- ↪ Ultrassom Doppler Colorido..... 1
- ↪ Processadora de Filme Exclusiva para Mamografia..... 1
- ↪ Ultrassom Ecógrafo..... 1
- ↪ Tomógrafo Computadorizado..... 1

✓ Equipamentos de Infra-Estrutura:
- ↪ Grupo Gerador..... 1
- ↪ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central..... 2

- ✓ Equipamentos de Odontologia:
  - ➥ Compressor Odontológico..... 1
  - ➥ Equipo Odontológico..... 1
  - ➥ Fotopolimerizador..... 1
  - ➥ Amalgamador..... 1
  - ➥ Caneta de Alta Rotação..... 1
  - ➥ Caneta de Baixa Rotação..... 1
  - ➥ Aparelho de Profilaxia c/ Jato de Bicarbonato..... 1

- ✓ Equipamentos de Manutenção da Vida:
  - ➥ Bomba de Infusão..... 75
  - ➥ Desfibrilador..... 9
  - ➥ Monitor de ECG..... 8
  - ➥ Monitor de Pressão Invasivo..... 8
  - ➥ Monitor de Pressão Não Invasivo..... 8
  - ➥ Reanimador Pulmonar/AMBU..... 9

- ✓ Equipamentos por Métodos Gráficos:
  - ➥ Eletrocardiógrafo..... 3

- ✓ Equipamentos por Métodos Ópticos:
  - ➥ Endoscópio das Vias Respiratórias..... 1
  - ➥ Laparoscópio/Vídeo..... 1
- ✓ Outros Equipamentos:
  - ➥ Aparelho de Eletroestimulação..... 1

- ✓ Leitos: 76
  - ➥ Cirúrgico

    Transplante..... 11

    Oncologia..... 8

- Clínico
  Oncologia..... 28
- Hospital Dia
  Cirúrgico/Diagnostico/Terapêutico-obstetrícia..... 11
- Outras Especialidades
  Crônicos..... 18

Todas as informações apresentadas acima, relativas ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge, estão disponíveis no sítio eletrônico:
http://cnes2.datasus.gov.br/Cabecalho_Reduzido_Competencia.asp?VCod_Unidade=4205400019445

3 PROJETO DE TRABALHO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes ao 2º **Trimestre de 2018 / 1º Semestre de 2018**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

4 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do **CEPON** tem-se como referência os serviços, descritos a seguir, contratados por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016.

4.1 Resultados referentes ao 2° Trimestre 2018

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

PROCEDIMENTOS	2º Trimestre 2018		
	Contratado	Realizado	% Δ
1 – EXAMES			
Anatomopatologia	8.670	10.105	17% acima da meta
Radiologia	1.290	1.603	24% acima da meta
Ultrassonografia	1.020	1.101	8% acima da meta
Tomografias computadorizadas	2.040	2.410	18% acima da meta
Outros exames**	1.380	2.069	50% acima da meta
PEC CT (a partir de junho /18)	10	1	10% da meta
2 – CONSULTAS			
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	13.500	14.485	7% acima da meta
Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	6.450	9.138	42% acima da meta
Consulta - AIO	1.740	1.833	5% acima da meta
3 – RADIOTERAPIA			
Radioterapia (Pacientes)	495	500	1% acima da meta
4 – QUIMIOTERAPIA			

Quimioterapia	7.500	8.232	10% acima da meta
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS			
Exames de Patologia Clínica	15.132	26.247	73% acima da meta
Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	10.950	14.576	33% acima da meta
Biópsias	345	391	13% acima da meta
Outros Procedimentos***	2.280	3.804	67% acima da meta
Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)	**72.802**	**96.495**	**33% acima da meta**
6 – INTERNAÇÃO			
Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	360	404	12% acima da meta
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	51	36	71% da meta
Internações Hospitalares (Córnea)	18	23	28% acima da meta
Transplantes de Medula Óssea	18	19	6% acima da meta
UTI (a partir de julho/18)	0	0	-
7 - CIRURGIAS AMBULATORIAIS			
Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	165	227	38% acima da meta
8 - CIRURGIAS ONCOLÓGICAS			
Cirurgias Oncológicas de MAC (Julho/Agosto/Setembro)	-	-	-
Cirurgias Oncológicas de MAC (Outubro/Novembro/Dezembro)	-	-	-
Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	**612**	**709**	**16% acima da meta**
TOTAL SIA + SIH	**73.414**	**97.204**	**32,41% acima da meta**

Tabela 1 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 2º Trimestre 2018. Fonte: 1º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

*Ressonância, Colonoscopia, esofagogastroduode noscopia, retossigmoidoscopia, citoscopia e/ou uretrocospia, broncoscopia, laringoscopia, traqueoscopia, videolaringoscopia, eletrocardiograma e colposcopia, ecocardiografia transtorácica, linfocintilografia, cintilografia ósseas, pletismografia e outros exames hematológicos;

**Para pacientes oncológicos e para cumprimento de ordem judicial, conforme protocolos aprovados.

***Criocauterização/eletrocoagulação de colo de útero, procedimentos dermatológicos/pequenas cirurgias, paracentese abdominal, exérese de cisto vaginal, terapias em grupo, fisioterapias, próteses mamárias, toracocentese e curativo grau II e outros pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

4.2 Resultados referentes ao 1º Semestre 2018

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

PROCEDIMENTOS	1º Semestre 2018		
	Contratado	Realizado	% Δ
1 – EXAMES			
Anatomopatologia	17.340	16.833	97% da meta
Radiologia	2.580	2.921	13% acima da meta
Ultrassonografia	2.040	2.169	6% acima da meta
Tomografias computadorizadas	4.080	4.295	5% acima da meta
Outros exames**	2.760	4.241	54% acima da meta
PEC CT (a partir de junho /18)	10	1	10% da meta
2 – CONSULTAS			
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	27.000	28.616	6% acima da meta
Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	12.900	15.090	17% acima da meta
Consulta - AIO	3.480	3.491	100% da meta
3 – RADIOTERAPIA			
Radioterapia (Pacientes)	990	1.036	5% acima da meta
4 – QUIMIOTERAPIA			
Quimioterapia	15.000	16.617	11% acima da meta
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS			
Exames de Patologia Clínica	30.264	48.216	59% acima da meta
Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	21.900	26.195	20% acima da meta
Biópsias	690	816	18% acima da meta
Outros Procedimentos***	4.560	6.617	45% acima da meta
Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)	**145.594**	**177.154**	**22% acima da meta**
6 – INTERNAÇÃO			

Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	720	751	4% acima da meta
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	102	78	76% da meta
Internações Hospitalares (Córnea)	36	39	8% acima da meta
Transplantes de Medula Óssea	36	36	100% da meta
UTI (a partir de julho/18)	0	0	-
7 - CIRURGIAS AMBULATORIAIS			
Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	330	506	53% acima da meta
8 - CIRURGIAS ONCOLÓGICAS			
Cirurgias Oncológicas de MAC (Julho/Agosto/Setembro)	-	-	-
Cirurgias Oncológicas de MAC (Outubro/Novembro/Dezembro)	-	-	-
Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	**1.224**	**1.410**	**15% acima da meta**
TOTAL SIA + SIH	**146.818**	**178.564**	**21,62% acima da meta**

Tabela 2 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 1º Semestre 2018. Fonte: 1º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

*Ressonância, Colonoscopia, esofagogastroduode noscopia, retossigmoidoscopia, citoscopia e/ou uretrocospia, broncoscopia, laringoscopia, traqueoscopia, videolaringoscopia, eletrocardiograma e colposcopia, ecocardiografia transtorácica, linfocintilografia, cintilografia ósseas, pletismografia e outros exames hematológicos;

**Para pacientes oncológicos e para cumprimento de ordem judicial, conforme protocolos aprovados.

***Criocauterização/eletrocoagulação de colo de útero, procedimentos dermatológicos/pequenas cirurgias, paracentese abdominal, exérese de cisto vaginal, terapias em grupo, fisioterapias, próteses mamárias, toracocentese e curativo grau II e outros pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

5 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do CEPON.

*A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento do **CEPON**.*

Serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, via Termo Aditivo, sendo que o alcance de um determinado indicador, no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados. Desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

A cada ano serão estabelecidas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

*Fica a **Executora** obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.*

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.

O eventual percentual de desconto será aplicado sobre 1/12 do valor anual correspondente a parte variável do Contrato de Gestão, multiplicado pelo numero de meses do período avaliado considerando a Tabela "Valor a pagar segundo a Atividade Realizada". **(Fonte: página 12 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016)**

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- *Qualidade da Informação - 35%;*
- *Atenção ao Usuário - 33%;*
- *Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT) - 33%.*

(Fonte: página 13 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016)

5.1 Qualidade da Informação

Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial (BPAC, BPAI e APAC) e Hospitalar (AIH).

Avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. Tendo em vista que o CEPON/SES não é emissor das APACs e AIHs e, portanto depende de processo nas instâncias da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência.

O prazo para a entrega da informação atenderá o cronograma estabelecido pela Gerência de Processamento da SES. Os dados devem ser enviados em meio magnético (CD ROM) para a Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, contendo BPAC, BPAI, APAC e AIH do mês de competência. A reapresentação de procedimentos ou atrasos no faturamento devem ser monitorados e norteados pela Gerência de Processamento da SES.

O prazo para entrega da produção SIA/SIH/SUS obedecerá ao cronograma da SES, que está vinculado ao cronograma do Ministério da Saúde/DATASUS.

(Fonte: páginas 13/14 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016)

<table>
<tr><th>Indicador</th><th>Meta</th><th colspan="3">Avaliação - 2° Trimestre 2018</th></tr>
<tr><td rowspan="5">Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial</td><td rowspan="5">Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC E AIH conforme Cronograma da Gerência de Processamento/SES</td><td>Indicador</td><td>Dados GESOS</td><td>Dados DATASUS</td></tr>
<tr><td>BPAC / BPAI / APAC</td><td>68.289</td><td>67.749</td></tr>
<tr><td colspan="3">Apresentação de 99,21 % BPAC / BPAI / APAC e cumprimento dos dados conforme Cronograma</td></tr>
<tr><td>AIH</td><td>665</td><td>743</td></tr>
<tr><td colspan="3">Apresentação de 111,73% das AIH's e cumprimento dos dados conforme Cronograma</td></tr>
</table>

Tabela 3 - Boletim de Produção Ambulatorial e Hospitalar – 2º Trimestre 2018. Fonte: Dados GESOS: Informações emitidas pela Organização Social. Dados DATASUS: Informações emitidas pela Gerência de Processamento/GEPRO/SES.

5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhado ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos Pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados e este fim. Os formulários para pacientes serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 2% do número de consultas e internações.

A meta consiste na resolução de 80% das queixas recebidas, bem como no envio de Relatório Trimestral Consolidado do serviço de satisfação do usuário, após 50 (cinqüenta) dias do referido trimestre. **(Fonte: página 14 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016)**

Indicador	Meta	Avaliação – 2° Trimestre 2018
Resolução de Queixas	Resolução de 80% de queixas recebidas	Resolução de 100% (16 resolvidas) de queixas identificadas (total de 16 recebidas)
Pesquisa de Satisfação	Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do nº de consultas e internações	Pesquisa com 682 pacientes, representando 2,81% do nº de consultas e internações (24.309)

Tabela 4 - Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação - 2° Trimestre 2018. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social.

5.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.

(Ofício nº 037/2018/CEPON, de 12.06.2018)

Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.

(página 14 - 1º TA / CG 02/2016)

Indicador	Meta	Avaliação – 2° Trimestre 2018[1]
Tempo de espera	Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias	Das 371 primeiras consultas, 6 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias, representando 98,38% de pacientes de 1ª consulta.

Indicador	2º Trimestre
Nº de Agendamentos da 1ª Consultas	371
Nº de Tratamento iniciados até 40 dias	170
Nº de Tratamento iniciados após 40 dias	6
Nº sem início do Tratamento	195

Tabela 5 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT - 2º Trimestre 2018. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social.

[1] Informações conforme Ofício nº 253/2018/FAHECE/DIREX – Relatório de Metas Qualitativas – 2º Trimestre de 2018.

6 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE

Conforme solicitação da CAF, em reunião realizada no dia 19/09/2016, abaixo quadro demonstrativo com o total de servidores por Trimestre.

CEPON				
Número de Servidores por Trimestre				
2° Trimestre 2018				
Mês	**Estatutários**	**CLT**	**Outros Vínculos***	**Total**
Abril	184	402	165	**751**
Maio	183	407	165	**755**
Junho	183	481	203	**867**
* Terceirizados, cedidos, credenciados, ministério da saúde.				

Tabela 6 – Número de servidores CEPON - 2° Trimestre 2018. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social.

7 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do ***CEPON*** *subdivide-se nas modalidades de serviços ambulatoriais que equivalem a 60% (sessenta por cento); e os serviços de internação que equivalem a 40% (quarenta por cento), conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, cujos pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:*

O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES para o ano 2018, fica estipulado em ***R$ 85.642.737,08*** *(oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e oito centavos).* **(Fonte: página 6 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016)**

7.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados a título de custeio, caso haja cumprimento integral das metas propostas, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Sistemática de Pagamento. **(Fonte: página 6 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016)**

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
AMBULATÓRIO (60% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R$)
INTERNAÇÃO (40% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R$)

Tabela 7 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: página 6 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão analisados semestralmente e efetuados - nas parcelas subsequentes aos períodos de avaliação.

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na Tabela que segue abaixo, cujo peso percentual para as modalidades de serviços ambulatoriais equivalem a 60% (sessenta por cento) e de serviços de internação equivalem a 40% (quarenta por cento). Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas da atividade assistencial especificada no ANEXO Técnico I – Plano de Trabalho e, não havendo cumprimento das metas, gerarão uma variação no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora. **(Fonte: página 10 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016)**

Considerando a análise da Produção Assistencial no 1º semestre de 2018, conforme demonstrado na Tabela 2, pode-se identificar que, para o Serviço de Exame "PET CT" (parte ambulatorial das metas assistenciais), houve a apresentação do percentual de produção menor que 70% do volume contratado, com previsão de pagamento de 70% do peso percentual da atividade, gerando um valor a ser descontado, referente ao 1º Semestre de 2018, de R$ 4.751,42 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos). Importante informar que os Exames de PET CT apresentaram meta apenas para o mês de junho do 1º semestre (conforme consta no 1º TA), e por essa razão sua e meta e valores correspondentes foram aferidos de forma proporcional.

Considerando ainda a análise da Produção Assistencial no 1º semestre de 2018, conforme demonstrado na Tabela 2, pode-se identificar que, para o Serviço de Internações PID - Programa de Internação Domiciliar (parte hospitalar das metas assistenciais), houve a apresentação do percentual de produção entre 70% e 84,99% do volume contratado, com previsão de pagamento de 90% do peso percentual da atividade, gerando um valor a ser descontado, referente ao 1º Semestre de 2018, de R$ 28.156,56 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Nesse sentido, consideram-se não cumpridas as metas estabelecidas para o Exame "PET CT" (parte ambulatorial das metas assistenciais), referente ao mês de junho; e para o Serviço de Internações PID - Programa de Internação Domiciliar (parte hospitalar das metas assistenciais), que resultaram em um valor a ser descontado R$ 32.907,98 (trinta e dois mil, novecentos e sete reais e noventa e oito centavos) no 1º semestre de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS

GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

DESCONTOS CEPON - 1º Semestre de 2018

PROCEDIMENTOS	1º Semestre 2018		
1 - EXAMES	Contratado	Realizado	Δ%
PET CT	10	1	10,00%
6 - INTERNAÇÃO			
INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR)	102	78	76,47%

DESCONTOS CEPON								
1º Semestre 2018								
ESTRATIFICAÇÃO DO DESCONTO	PERCENTUAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
VALOR GLOBAL MÊS	100%	R$ 6.052.719,75	R$ 6.052.719,75	R$ 6.052.719,75	R$ 6.052.719,75	R$ 7.056.059,76	R$ 7.839.399,76	R$ 39.106.338,52
VALOR ASSISTENCIAL	90%	R$ 5.447.447,78	R$ 5.447.447,78	R$ 5.447.447,78	R$ 5.447.447,78	R$ 6.350.453,78	R$ 7.055.459,78	R$ 35.195.704,67
VALOR QUALIDADE	8%	R$ 484.217,58	R$ 484.217,58	R$ 484.217,58	R$ 484.217,58	R$ 564.484,78	R$ 627.151,98	R$ 3.128.507,08
VALOR INVESTIMENTO	2%	R$ 121.054,40	R$ 121.054,40	R$ 121.054,40	R$ 121.054,40	R$ 141.121,20	R$ 156.788,00	R$ 782.126,77
TOTAL	100%	R$ 6.052.719,75	R$ 6.052.719,75	R$ 6.052.719,75	R$ 6.052.719,75	R$ 7.056.059,76	R$ 7.839.399,76	R$ 39.106.338,52

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO ANO	R$ 85.642.737,08	
	MÉDIAMÊS	SEMESTRE
VALOR MÊS	R$ 6.517.723,09	R$ 39.106.338,52

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS

GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

VALOR ASSISTENCIAL SEMESTRE	**R$ 35.195.704,67**
VALOR QUALIDADE SEMESTRE	**R$ 3.128.507,08**
VALOR INVESTIMENTO SEMESTRE	**R$ 782.126,77**

VALOR ASSISTENCIAL SEMESTRE	R$ 35.195.704,67
VALOR AMBULATÓRIO SEMESTRE	**R$ 21.117.422,80**
VALOR HOSPITALAR SEMESTRE	R$ 14.078.281,87

Atividade / Serviço		Peso %	R$ Semestre conf. Peso %	R$ mês conf. Peso %
1 – EXAMES	ANATOMOPATOLOGIA	6%	R$ 1.267.045,37	-
	RADIOLOGIA	1%	R$ 211.174,23	-
	ULTRASSONOGRAFIA	1%	R$ 211.174,23	-
	TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	3%	R$ 633.522,68	-
	OUTROS EXAMES*	3%	R$ 633.522,68	-
	PET CT	**0,45%**	**R$ 95.028,40**	**R$ 15.838,07**
2 - CONSULTAS	CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	17%	R$ 3.589.961,88	-
	CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS	8%	R$ 1.689.393,82	-
	CONSULTA - AIO	15%	R$ 3.167.613,42	-
3 - RADIOTERAPIA	RADIOTERAPIA	15%	R$ 3.167.613,42	-
4 - QUIMIOTERAPIA	QUIMIOTERAPIA	25%	R$ 5.279.355,70	-
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS	EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	1,55%	R$ 327.320,05	-
	DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)	1%	R$ 211.174,23	-
	BIÓPSIAS	1%	R$ 211.174,23	-
	OUTROS PROCEDIMENTOS	2%	R$ 422.348,46	-
Total		**100,00%**	**R$ 21.117.422,80**	-

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

VALOR ASSISTENCIAL SEMESTRE	R$ 35.195.704,67
VALOR AMBULATÓRIO SEMESTRE	R$ 21.117.422,80
VALOR HOSPITALAR SEMESTRE	**R$ 14.078.281,87**

Atividade / Serviço		Peso %	R$ conf. Peso %
6 – INTERNAÇÕES	INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPON)	42%	R$ 5.912.878,38
	INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA INTERNAÇÃO DOMICILIAR)	**2%**	**R$ 281.565,64**
	INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CÓRNEA)	1%	R$ 140.782,82
	TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA	19%	R$ 2.674.873,55
	UTI	15%	R$ 2.111.742,28
7 – CIRURGIAS	INTERNAÇÕES HOSPITALARES – HOSPITAL DIA / CIRURGIA	12%	R$ 1.689.393,82
8 – CIRURGIAS ONCOLÓGICAS (MAC)	CIRURGIAS ONCOLÓGICAS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	9%	R$ 1.267.045,37
Total		**100,00%**	**R$ 14.078.281,87**

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade / serviço
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade /serviço
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X valor correspondente à distribuição percentual da atividade / serviço
Menos que 70% do volume contratado	70% X valor correspondente à distribuição percentual da atividade / serviço

AMBULATORIAL	
PET CT	
Δ % de cumprimento de meta	10,00%
Peso % do PET CT	0,45%
Valor correspondente ao mês de junho	R$ 15.838,07
Regra Contratual para a Δ % Resultante	70% X valor correspondente à distribuição percentual da atividade / serviço
Desconto correspondentes à regra contratual	30%
Valor do Desconto correspondente ao mês de junho	R$ 4.751,42

HOSPITALAR	
INTERNAÇÃO PID	
Δ % de cumprimento de meta	76,47%
Peso % Internação PID	2,00%
Valor correspondente no semestre	R$ 281.565,64
Regra Contratual para a Δ % Resultante	90% X valor correspondente à distribuição percentual da atividade / serviço
Desconto correspondentes à regra contratual	10%
Valor do Desconto correspondente ao semestre	R$ 28.156,56

RESUMO DESCONTO 1º SEMESTRE	
AMBULATORIAL + HOSPITALAR	
AMBULATORIAL	R$ 4.751,42
HOSPITALAR	R$ 28.156,56
TOTAL A SER DESCONTADO NO SEMESTRE	**R$ 32.907,98**

Tabela 8 – Memória de Cálculo de Desconto - 1º Semestre 2018. Fonte: Contrato de Gestão 02/2016 e 1º Termo Aditivo.

7.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade

8% (oito por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Aditivo. **(Fonte: página 6 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016)**

DESCRIÇÃO	META	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Qualidade da Informação	Atender Prazo de Entrega (GEPRO)	34%	34%	34%	34%
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas	23%	23%	23%	23%
	Pesquisa com 2% dos pacientes de consultas e internações	10%	10%	10%	10%
Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (pacientes com diagnóstico definido)	40 dias	33%	33%	33%	33%
Total – (100% de 8%)		**100%**	**100%**	**100%**	**100%**

Tabela 9 - Indicadores para avaliação da Parte Variável. Fonte: página 15 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do valor percentual da atividade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade/modalidade X valor correspondente aos 8%

Tabela 10 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: página 13 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

Considerando a análise dos Indicadores de Qualidade no 2º trimestre de 2018, pode-se identificar que para o Indicador "Apresentação das BPAC/BPAI/APAC", não houve o cumprimento de 100% da meta pactuada. Entretanto, conforme apresentado na Tabela 12, para a variação percentual de cumprimento de meta apresentada entre 85% e 100% do volume contratado, há a previsão de pagamento integral do valor correspondente ao Indicador e, portanto, considera-se cumprida a meta para a "Apresentação das BPAC/BPAI/APAC" no 2º trimestre de 2018.

Para o Indicador "Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT", também não houve o cumprimento de 100% da meta pactuada. Entretanto, conforme apresentado na Tabela 5, para a variação percentual de cumprimento de meta apresentada entre 85% e 100% do volume contratado, há a previsão de pagamento integral do valor correspondente ao Indicador e, portanto, considera-se cumprida a meta para a "Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT", no 2º trimestre de 2018.

Nesse sentido, considerando o período de análise (abril, maio e junho de 2018), bem como as informações de qualidade apresentadas conforme determina o Contrato de Gestão, consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto não há impacto financeiro para o 2º Trimestre de 2018.

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2016 Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE - 2º trimestre 2018	
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
Vanderlei Vanderlino Vidal	(X) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
Ramon Tartári	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	
Gilberto de Assis Ramos	(X) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
-	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO CEPON	
Janaina Gonçalves Arruda	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
Cátia Regina Santos Costa	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
Gilberto Antônio Scussiato, como Titular	(X) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
Cleidson Valgas	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FAHECE	
Miriam Gomes Vieira de Andrade	(X) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
Maria Tereza Evangelista Schoeller	(X) aprovado / ( ) não aprovado Ass: